



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS**  
**INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA O SERVIÇO DE REDE DE ESGOTO E PLUVIAL, INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO(PLACA) E LIMPEZA URBANA (CAPINA) NA RUA EUFRATE, BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA/RR."**



Pastora  
**Carla**  
vereadora



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS**

**JUSTIFICATIVA**

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a realização das seguintes melhorias na Rua Eufrate, Bairro Pintolândia, em toda a sua extensão, para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores:

- **Rede de esgoto e pluvial:** A falta de infraestrutura adequada e um sistema eficiente de escoamento das águas da chuva causa constantes alagamentos e favorece a formação de lama e buracos, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança.
- **Placas de identificação da rua:** A falta de identificação adequada compromete o acesso de serviços essenciais como ambulâncias, entregas e transporte público.
- **Limpeza urbana (capina):** Há mato alto acumulado, o que prejudica a estética da via, dificulta o trânsito e pode atrair pragas urbanas.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de instalação da rede de esgoto e pluvial, instalação de identificação (placa) e limpeza urbana (capina) na referida via, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 16 de abril de 2025.

---

**Pra. CARLA MESSIAS**  
Vereadora